

DECRETO N.º 49.339, DE 24/07/2025.

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º
4.750/2024;**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 1.974,83 (um mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	379	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES
Vínculo	1.569.0009.3110	REC FNDE TC-PAR-ONIBUS ESCOLAR
Valor	1.861,72	

Dotação	379	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES
Vínculo	1.569.0010.0000	REC FNDE TC-PAR-ONIBUS ESCOLAR
Valor	113,11	

Total	1.974,83	
--------------	-----------------	--

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

Dotação	393	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0018.2057	Desenvolvimento da Educação em Tempo Integral -
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	1.569.0000.0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE
Valor	1.974,83	

Total Anulações	1.974,83	
------------------------	-----------------	--

Total	1.974,83	
--------------	-----------------	--



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

